

DECRETO N.º 37.928, DE 11/05/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora SONIA MARIA BARBOSA, Matrícula  
n.º 2.147, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão  
“I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
– IPASMA, conforme Processo n.º 34/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,  
04 (quatro) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos na data de 06/05/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto  
n.º 37.900, de 29/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal